



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 2.052/2024

“Licencia servidora que especifica”

Camilo Alberto Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município, pela presente, RESOLVE:

Art. 1º. Licenciar por 08 (oito) dias a servidora Kênia Josiane Gaioso dos Santos, contratada para o cargo de Servçal, pelo falecimento de seu pai.

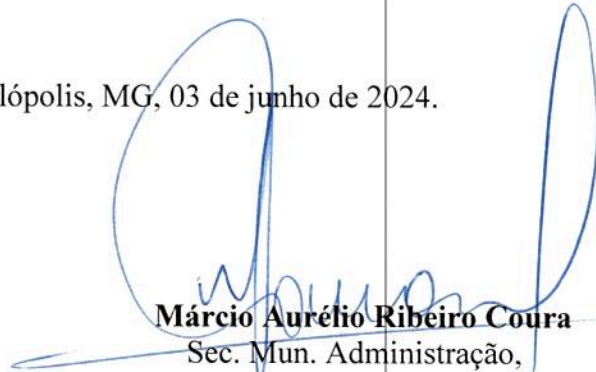
Art. 2º - Fica a referida servidora com direitos aos vencimentos e vantagens do respectivo cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 03 de junho de 2024.


Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Sec. Mun. Administração,
Fazenda e Gabinete

Publicado no quadro de publicação dos atos oficiais da P.M. de Marmelópolis.

A partir do dia 03 / 06 / 2024

Assinatura